



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**MENSAGEM Nº** 042 **DE** 26 **DE** maio **DE 2017.**

Senhor Presidente,  
 Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº <u>042</u> Livro <u>24</u> Fls. <u>050</u> Data: <u>29/05/17</u>		
Horas: <u>15:14</u>		
<i>[Signature]</i>		
FUNCIONÁRIO		

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa locar um imóvel para instalação do Procon de Barra do Garças.

O imóvel objeto da presente locação destina-se a instalação do Procon do município de Barra do Garças, órgão que atua em regra, vinculado ao poder executivo municipal, recebe e processa reclamações ou consultas que envolvam interesses ou direitos individuais, como conserto ou troca de produtos, cobranças indevidas, descumprimento de contrato, não cumprimento de garantia, produto entregue diferente do pedido e etc. Além de promover a conciliação entre consumidores e fornecedores, o Procon municipal também pode aplicar sanções administrativas, como multa, suspensão de fornecimento de produto ou serviço, interdição de estabelecimentos, entre outras.

A locação do imóvel em questão é de suma importância e satisfaz as necessidades e interesses da Administração, pois é de fácil acesso, dispõe de espaço físico que se enquadra em todos os requisitos exigidos, bem como, o valor do aluguel oferece vantagem econômica para a Administração.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 26 de maio de 2017.

*[Signature]*  
 ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

*[Signature]*  
 Tarcia Maria Martins do Prado  
 Auxiliar Administrativo  
 Portaria 141/1996

Aprovado por Unanimidade  
 de vereadores presentes  
 em Sessão Ordinária do  
 dia 29/05/2017

*[Signature]*  
 Cilma Balbino de Sousa  
 Auxiliar Administrativo  
 Portaria 131/1996

*[Signature]*  
 10:10  
 29-05-17



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**PROJETO DE LEI Nº 042 DE 26 DE maio DE 2017.**

<b>PROTOCOLO</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 042 Livro 24	Fls. 50 Data: 29/05/17
Horas: 15:14	
<i>[Signature]</i>	
FUNCIONÁRIO	

“Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a locar um imóvel que possa servir para instalação do Procon de Barra do Garças, situado na Rua Carajás N° 485 térreo, Centro, Barra do Garças/MT, de propriedade da Sr.ª Maria Aparecida de Oliveira Melo, inscrita sob o CPF nº 495.654.861-34, residente e domiciliada na rua Carajás nº 485, 1º andar, Centro, nesta cidade de Barra do Garças/MT.

**Art. 2º** O imóvel objeto da presente locação destina-se ao funcionamento do Procon de Barra do Garças.

**Art. 3º** A despesa com o aluguel do imóvel a que menciona o artigo anterior será de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais.

**Art. 4º** O prazo da locação será até o dia 31 de dezembro de 2017.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.04-125.0004.2006.339036.35

*[Signature]*  
Tânia Maria Martins do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 14/1996

15:14 29-05-17



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de maio de 2017.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Tânia Maria Martins do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 14/1996

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 29/05/2017

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

29.11  
29.05.17

cópia pl  
envio pl a  
câmara

PROCURADORIA GERAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
BARRA DO GARÇAS - MT

MEMO 031 / 2017/PROCON/BG/MT

Barra do Garças/MT, 23 de maio de 2017.

À Procuradoria Geral do Município

Apraz-me cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, encaminhar as documentações necessárias à locação do imóvel comercial situado à Rua Carajás, nº 485 - térreo, bairro Centro, para instalação da nova sede do Procon, conforme relação abaixo:

- Procuração de Outorga para Iolanda R. Rezende;
- Cópia de docs. Pessoais de Iolanda R; Rezende;
- Cópia de docs. Pessoais de Maria Aparecida de O. Melo, juntamente com certidão de casamento;
- Cópia do Atestado de Óbito do Sro. Jesus Ferreira de Melo;
- 03 Laudos de Avaliação de Aluguel;
- Cópia da Matrícula do Imóvel;
- Cópia de docs. Pessoais e certidão de nascimento da filha Rozane Donizeti de Mello;
- Cópia de docs. Pessoais do filho César Enrique de Melo e certidão de casamento;
- Cópia de docs. Pessoais do filho Marco Antonio E. de Melo e certidão de casamento;
- Cópia de doc. Pessoais do filho Mauro Luis de Melo e Edney Coelho de Freitas Melo, juntamente com certidão de casamento;
- Procuração Pública nomeando a Sra. Maria Aparecida de Oliveira Melo (Procuradora).

Certo de contar com Vosso apoio e colaboração, renovo protestos de consideração e respeito. Herdeira.

Atenciosamente,



JULIANA SILVEIRA CARVALHO  
Coordenadora Executiva  
Portaria nº 10.602/2015  
PROCON – Barra do Garças-MT.

MEMO 032/2017/PROCON

Barra do Garças/MT, 25 de maio de 2017.

À Procuradoria Jurídica.

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar a elaboração de **Projeto de Lei** para locação do imóvel situado à Rua Carajás, nº 485, Quadra 01, Lote 19 e Bairro Setor Sul II.

A locação do referido imóvel destina-se a instalação da nova sede do Procon, pois o espaço utilizado atualmente por este órgão será disponibilizado à Secretária Municipal de Educação.

Vale ressaltar que, o espaço cedido por este Órgão receberá uma nova Biblioteca Municipal com acessibilidade para promover a inclusão social dos portadores de necessidades especiais.

Certo de contar com Vosso apoio e colaboração, renovo protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



---

**JULIANA SILVEIRA CARVALHO**  
Coordenadora Executiva  
Portaria nº 10.602/2015  
PROCON – Barra do Garças-MT



**SERVENTIA DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Tabelionato, Registro Civil, Pessoa Jurídica e Protesto

Rua José Pedro nº 88, centro – CEP 78.600-000 – Barra do Garças MT – Fone/Fax (66) 3401-1505

Renildes Silva Rosa  
Oficial VitalciaAgostinho Pereira Neto  
Oficial SubstitutoLilian Carla Silva Rosa Valoes Metello  
Oficial SubstitutaFrederico Augusto Morbeck da Silva  
Escrevente Juramentado**PROCURAÇÃO**

bastante que faz(em):

**ROZANE DONIZETI DE MELLO e outros.****SEGUNDO TRASLADO.****S A I B A M** os que este

público instrumento de Procuração bastante virem, que no ano de dois mil e dezessete, aos doze dias do mês de maio do dito ano (12/05/2017), nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim Agostinho Pereira Neto, Notário Substituto Interino, compareceu como OUTORGANTE(s), **01) Srª. ROZANE DONIZETI DE MELLO, com CI.RG. 633 133 SSP/MT expedida em 13/08/1986, contendo CPF sob nº 451.870.611-00, brasileira, solteira (conforme Certidão de Nascimento do livro A 01, folha 140, sob nº 556 do CRCPN de Santa Terezinha/GO, Certidão datada de 16/01/1967), do lar, domiciliada e residente nesta cidade de Barra do Garças/MT, na Rua Carajás, nº 485, Centro; filha de Jesus Ferreira de Mello e de Maria Aparecida de Oliveira de Mello; 02) Sr. MAURO LUIZ DE MELO, com CNH registro nº 02736232800 DETRAN/MT emitida em 15/01/2014, contendo CI.RG. 1409359 SSP/GO e CPF sob nº 293.112.411-72 e sua esposa Srª. EDNEY COELHO DE FREITAS MELO, com CI.RG. 0691936-7 SSP/MT expedida em 22/10/2008 e CPF sob nº 468.616.701-97, brasileiros, casados entre si, sob Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 05/05/1990 (conforme Certidão de Casamento do Livro 22, folah 035, sob nº 3.059 deste CRCPN de Barra do Garças/MT), bancarrio e agropecuarista, domiciliados e residentes nesta cidade de Barra do Garças/MT, na Rua Jose Geronimo, nº 950, Bairro São João; ele filho de Jesus Ferreira de Melo e de Maria Aparecida de Oliveira de Melo; ela filha de Arlindo Carrijo de Freitas e de Grimara Coelho de Freitas; 03) Sr. CESAR ENRIQUE DE MELO, com CRB sob nº 18.713/01-D expedido em 04/03/1996, contendo CI.RG. 846.368 SSP/GO e CPF sob nº 173.062.641-68, brasileiro, separado judicialmente (conforme Certidão de Casamento com Averbação de Separação Judicial do livro B 14, filha 127, sob nº 791 deste CRCPN de Barra do Garças/MT), professor, domiciliado e residente na cidade de Nova Xavantina/MT, na Rua Sergipe, nº 217, Centro; filho de Jesus Ferreira de Mello e de Maria Aparecida de Oliveira de Mello; 04) Sr. MARCO ANTÔNIO EURIPEDES DE MELO, com CI.RG. 244 944 SSP/MT expedida em 30/09/1980 e CPF sob nº 208.704.001-00, brasileiro, separado judicialmente (conforme Certidão de Casamento sob Matrícula nº 024687 02 55 1980 2 00005 144 0000575 63 do Cartorio Luz da cidade de Aragarças/GO, Certidão datada de 12/05/2017), operador de maquinas, domiciliado e residente nesta cidade de Barra do Garças/MT, na Rua São Salvador, nº 05, Jardim Nova Barro; filho de Jesus Ferreira de Mello e de Maria Aparecida de Oliveira de Mello; o(s) presente(s), maior(s), capaz(s), pessoa(s) conhecida(s) de mim Notário Substituto Interino, pelo exame dos documentos exibidos como a(s) própria(s) de que trato e dou fé. E, perante mim pelo(s) outorgante(s) foi dito que, por este público instrumento nomeia(am) e constitui(em) seu(a) bastante PROCURADOR(a), Srª. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO, com CI.RG. 775599 SSP/MT e CPF sob nº 495.654.861-34, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente nesta cidade de Barra do Garças/MT, na Rua Carajás, nº 485, Centro; a quem concede amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar UM IMÓVEL situado nesta cidade e Barra do Garças/MT, com área de 300m² (trezentos metros quadrados), locado sob nº 19 (dezenove) da quadra 01 (um) da Rua Carajás, Centro, com área construída de 327,00 m² (trezentos e vinte e sete metros quadrados) objeto da Matrícula nº 2.041 do CRI desta Comarca, Certidão datada de 20/02/2017 de direito dos ora outorgantes, direitos esses havido pelo falecimento de JESUS FERREIRA DE MELO (pai e sogro dos ora outorgantes)****



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
**SERVENTIA DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Tabelionato, Registro Civil, Pessoa Jurídica e Protesto

Rua José Pedro nº 88, centro – CEP 78.600-000 – Barra do Garças MT – Fone/Fax (66) 3401-1505  
 Agostinho Pereira Neto  
 Oficial Substituto

Lilian Carla Silva Rosa Valoes Metello  
 Oficial Substituta

Frederico Augusto Morbeck da Silva  
 Escrevente Juramentado

## PROCURAÇÃO bastante que faz(em): ROZANE DONIZETI DE MELLO e outros.

**S A I B A M** os que este público instrumento de Procuração bastante virem, que no ano de dois mil e dezessete, aos doze dias do mês de maio do dito ano (12/05/2017), nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim Agostinho Pereira Neto, Notário Substituto Interino, compareceu como OUTORGANTE(s), 01) Sr<sup>a</sup>. **ROZANE DONIZETI DE MELLO**, com CLRG. 633.133 SSP/MT expedida em 13/08/1986, contendo CPF sob nº 451.870.611-00, brasileira, solteira (conforme Certidão de Nascimento do livro A 01, folha 140, sob nº 556 do CRCPN de Santa Terezinha/GO, Certidão datada de 16/01/1967), do lar, domiciliada e residente nesta cidade de Barra do Garças/MT, na Rua Carajás, nº 485, Centro; filha de Jesus Ferreira de Mello e de Maria Aparecida de Oliveira de Mello; 02) Sr. **MAURO LUIZ DE MELO**, com CNH registro nº 02736232800 DETRAN/MT emitida em 15/01/2014, contendo CLRG. 1409359 SSP/GO e CPF sob nº 293.112.411-72 e sua esposa Sr<sup>a</sup>. **EDNEY COELHO DE FREITAS MELO**, com CLRG. 0691936-7 SSP/MT expedida em 22/10/2008 e CPF sob nº 468.616.701-97, brasileiros, casados entre si, sob Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 05/05/1990 (conforme Certidão de Casamento do Livro 22, folha 035, sob nº 3.059 deste CRCPN de Barra do Garças/MT), bancário e agropecuarista, domiciliados e residentes nesta cidade de Barra do Garças/MT, na Rua Jose Geronimo, nº 950, Bairro São João; ele filho de Jesus Ferreira de Melo e de Maria Aparecida de Oliveira de Melo; ela filha de Arlindo Carrijo de Freitas e de Grimara Coelho de Freitas; 03) Sr. **CESAR ENRIQUE DE MELO**, com CRB sob nº 18.713/01-D expedido em 04/03/1996, contendo CLRG. 846.368 SSP/GO e CPF sob nº 173.062.641-68, brasileiro, separado judicialmente (conforme Certidão de Casamento com Averbação de Separação Judicial do livro B 14, filha 117, sob nº 791 deste CRCPN de Barra do Garças/MT), professor, domiciliado e residente na cidade de Nova Xavantina/MT, na Rua Sergipe, nº 217, Centro; filho de Jesus Ferreira de Mello e de Maria Aparecida de Oliveira de Mello; 04) Sr. **MARCO ANTÔNIO EURIPEDES DE MELO**, com CLRG. 244 944 SSP/MT expedida em 30/09/1980 e CPF sob nº 208.704.001-00, brasileiro; separado judicialmente (conforme Certidão de Casamento sob Matrícula nº 024687 02 55 1980 2 00005 144 0000575 63 do Cartorio Luz da cidade de Aragarças/GO, Certidão datada de 12/05/2017), operador de máquinas, domiciliado e residente nesta cidade de Barra do Garças/MT, na Rua São Salvador, nº 05, Jardim Nova Barro; filho de Jesus Ferreira de Mello e de Maria Aparecida de Oliveira de Mello; o(s) presente(s), maior(s), capaz(s), pessoa(s) conhecida(s) de mim Notário Substituto Interino, pelo exame dos documentos exibidos como a(s) própria(s) de que trato e dou fé. E, perante mim pelo(s) outorgante(s) foi dito que, por este público instrumento nomeia(am) e constitui(em) seu(a) bastante PROCURADOR(a), Sr<sup>a</sup>. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO**, com CLRG. 775599 SSP/MT e CPF sob nº 495.654.861-34, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente nesta cidade de Barra do Garças/MT, na Rua Carajás, nº 485, Centro; a quem concede amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar UM IMÓVEL situado nesta cidade e Barra do Garças/MT, com área de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), locado sob nº 19 (dezenove) da quadra 01 (um) da Rua Carajás, Centro, com área construída de 327,00 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e sete metros quadrados) objeto da Matrícula nº 2.041 do CRI desta Comarca, Certidão datada de 20/02/2017 de direito dos ora outorgantes, direitos esses havido pelo falecimento de JESUS FERREIRA DE MELO (pai e sogro dos ora outorgantes) falecido nesta cidade de Barra do Garças/MT, aos 19/10/2014 (conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 063800 01 55 2014 4 00037 069 0009390 95 deste CRCPN de Barra do Garças/MT), podendo para tanto dito procurador(a), assinar contratos de locação, com as cláusulas e condições que convencionar; aceitar e recusar fiadores; rescindir contratos e promover

*Edney*  
*Edney*  
*Edney*



# Procuração

**OUTORGANTE: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO**, brasileira, Viúva, do lar, portadora do CPF N° 495654861-34 e da Carteira de Identidade N° 775599 SSP/MT, residente e domiciliado na rua Carajás nº 485 1º andar - CEP 74600-000, nesta cidade de Barra do garças, Estado do Mato Grosso

**OUTORGADO: IOLANDA ROSA REZENDE**, Brasileira, autônoma, inscrita no CPF. 627.531.001-44 e RG. 1237558 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 936, bairro Centro, Cep. 78600-000, cidade de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso.

Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO** para gerir administrar a locação do imóvel comercial situado à Rua Carajás, nº 485 térreo, bairro Centro, Cep. 78600-000, Cidade de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso. O **OUTORGADO** poderá com quem convier contratar, distratar e rescindir a locação do imóvel; estipular livremente condições e cláusulas, inclusive penais, preço, prazo e multa; aceitar, recusar, exigir substituição de fiança, caução e quaisquer garantias real ou fidejussória; receber e dar quitação de aluguel, multa ou quaisquer pagamento relativo á locação firmada; representar o outorgante perante quaisquer repartições publicas, federal, estadual ou municipal, em tudo que relacione com o referido imóvel, requerendo o que for preciso a bem do interesse da outorgante, assinado contrato, declaração, termo etc., praticando, ainda, todos os demais atos que necessário se façam para o fiel cumprimento deste mandato inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Barra do Garças, 22 de Maio de 2017.

RECONHEÇO

*M. A. Oliveira Melo*

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO

Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica - Município de Barra do Garças - MT  
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT  
FONE/FAX: (66) 3401-1505

Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica - Município de Barra do Garças - MT  
RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT  
FONE/FAX: (66) 3401-1505

Município de Barra do Garças - MT

Reconheço por semelhança as firmas de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO  
Selo: AYE 82459 Cod: 22 Valor: R\$ 5,90

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Barra do Garças-MT 22 de maio de 2017  
Selo Digital AYE 82695

Cod: 08 Total: R\$ 2,70

Barra do Garças-MT 22 de maio de 2017

MATEUS

AGOSTINHO PEREIRA NETO  LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELLO  FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA   
Kátia Ribeiro Nogueira  
Servente Autorizada

AGOSTINHO PEREIRA NETO  LILIAN CARLA SILVA ROSA VALDES METELLO  FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

DIVISAO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL

NOME: *[Illegible]*

ESTADO: GOIAS

CIDADE: *[Illegible]*

NATURIDADE: *[Illegible]*

CIDADE DO NASCIMENTO: *[Illegible]*

COPIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CHEFE DA DIVISAO DE IDENTIFICACAO

*[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

DIVISAO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL

NOME: *[Illegible]*

ESTADO: GOIAS

CIDADE: *[Illegible]*

NATURIDADE: *[Illegible]*

CIDADE DO NASCIMENTO: *[Illegible]*

COPIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

*[Signature]*

POFCAR DIRETO

*[Fingerprint]*

CIC

627531001 44

NOME COMPLETO

IOLANDA ROSA REZENDE

NASCIMENTO

21/02/1961

ASSINATURA

*Iolanda Rosa Rezende*

TER A VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - C. DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CAMPO DO AGENTE EMISSOR

209103/9035  
17-02-93  
ARF - Barra do Garças - MT

DE MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
PROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IRRF

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ALUGUEL**

**REQUERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**PROPRIETÁRIO:** MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO

**I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

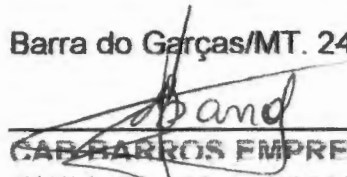
Inicialmente devemos salientar que o valor do imóvel consignado no final deste laudo foi determinado pela realidade de mercado, em função da lei da oferta e da procura. O valor atribuído é aquele pelo qual pode-se vender, comprar, penhorar, incorporar, desincorporar, desapropriar, dar ou receber em pagamento do imóvel aqui relacionado, baseando-se na realidade de mercado, aferido pela oferta e procura contemporânea na cidade de Barra do Garças/MT.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

Uma sala comercial sito à Rua Carajás, Centro, Barra do Garças/MT., medindo 209,00 m², conforme matrícula de nº 2.041 do CRI local.

**VALOR AVALIADO:** O preço avaliado para venda do lote acima citado é de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) mensais.

Barra do Garças/MT. 24 de fevereiro de 2.017

  
CARLOS ALBERTO BEZERRA BARROS

CNPJ 20.161.028/0001-18

Carlos Corretor de Imóveis

Creci 2.341/ 19º Região/MT

Carlos Alberto Bezerra Barros

End.: Rua Carajás, 701, centro, Barra do Garças/MT

Fones: (66) 3401-3281 99953-4371 99237-0815

Site: [www.carloscorretor.net](http://www.carloscorretor.net)

Email: [carlosimoveis.bg@hotmail.com](mailto:carlosimoveis.bg@hotmail.com)

---



**TEODORICO NARCISO FILHO CORRETOR DE IMÓVEIS**  
**Creci 7064 19ª Região/MT**

---

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ALUGUEL**

**REQUERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**PROPRIETÁRIO:** MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO

**I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

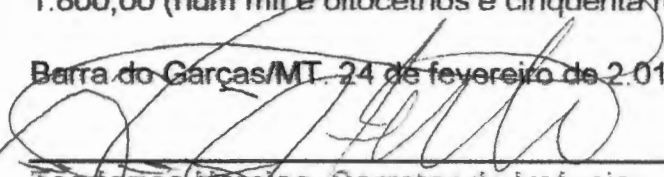
Inicialmente devemos salientar que o valor do imóvel consignado no final deste laudo foi determinado pela realidade de mercado, em função da lei da oferta e da procura. O valor atribuído é aquele pelo qual pode-se vender, comprar, penhorar, incorporar, desincorporar, desapropriar, dar ou receber em pagamento do imóvel aqui relacionado, baseando-se na realidade de mercado, aferido pela oferta e procura contemporânea na cidade de Barra do Garças/MT.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

Uma sala comercial sito à Rua Carajás, Centro, Barra do Garças/MT., medindo 209,00 m², conforme matrícula de nº 2.041 do CRI local.

**VALOR AVALIADO:** O preço avaliado para venda do lote acima citado é de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais) mensais.

Barra do Garças/MT, 24 de fevereiro de 2017

  
Teodorico Narciso Corretor de imóveis

Creci 7064 19ª Região/MT

Teodorico Narciso Filho

email: teofilhonarciso@hotmail.com

Endereço: Rua Ipê, 759, Jardim das Mangueiras, Barra do Garças/MT

Fone: 66 9998-5090 9219-1214

---

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ALUGUEL**

**REQUERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**PROPRIETÁRIO:** MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO

**I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

Inicialmente devemos salientar que o valor do imóvel consignado no final deste laudo foi determinado pela realidade de mercado, em função da lei da oferta e da procura. O valor atribuído é aquele pelo qual pode-se vender, comprar, penhorar, incorporar, desincorporar, desapropriar, dar ou receber em pagamento do imóvel aqui relacionado, baseando-se na realidade de mercado, aferido pela oferta e procura contemporânea na cidade de Barra do Garças/MT.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

Uma sala comercial sito à Rua Carajás, Centro, Barra do Garças/MT., medindo 209,00 m², conforme matrícula de nº 2.041 do CRI local.

**VALOR AVALIADO:** O preço avaliado para venda do lote acima citado é de R\$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais.

Barra do Garças/MT. 24 de fevereiro de 2.017



---

Zenaide Corretora de Imóveis

Creci 7419 19ª Região/MT

Zenaide de Brito Silva

email: imoveis.zenaide@gmail.com

Endereço: Rua Joaquim Fernandes da Silva, 200, Aragaçás/GO

Fone: 65 9651-0478

---

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mt.

Livro Nº. 2 - Registro Geral

Valdson Vazão

Oficial Vitalista

Matrícula

2.041

Ficha

2.041



002041

Comarca de Barra do Garças - Mt.



Anverso

IMÓVEL: Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarcação, com a área de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), limitando - a frente para a rua Carajás, medindo 10 metros; lado direito com o lote nº 20, medindo 30 metros; lado esquerdo com o lote nº 18 medindo 30 metros e fundos com o lote nº 22; o lote em apreço acha-se locado sob nº 19 da quadra nº 01; "Com transcrição anterior neste Cartório Imobiliário sob nº, digo, locado sob nº 19 da quadra nº 01, conforme planta Cadastral. PROPRIETÁRIO: Jesus Ferreira de Melo, brasileiro, casado, residente nesta cidade. TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal desta cidade. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Título definitivo, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 02 de abril de 1.973. VALOR DO CONTRATO. (R\$) 61,00 (Sessenta e um cruzeiros) Tudo conforme consta da transcrição nº 16.592, fls. 180 do livro nº: 3-AG, datado de 02 de abril de 1.973. Barra do Garças, 11 de agosto de 1.976. Eu [assinatura] Esc. datilografei. Eu [assinatura] Oficial substituta subscritei. R. 01- 2.041 - Prot. 2.821. Feito em 11 de agosto de 1.976, da Cédula de Crédito Industrial, celebrada com o Banco do Brasil S/A - agência de Barra do Garças-MT. - CGC: 00.000.000/0571, como Credor, emitida nesta cidade aos 06 de agosto de 1.976, por Jesus Ferreira de Melo, comerciante e agropecuarista, residente nesta cidade e sua mulher dona Maria Aparecida de Oliveira Melo, do lar, brasileiros, portadores do CPF nº: 040.742.461. Mediante contrato particular do valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzeiros), vencível em 04 de agosto de 1.980, a juros de 16% anuais, dando em garantia e em HIPOTECA DE 1º GRAU. O imóvel matriculado sob o nº 2.041, com todas as suas benfeitorias e maquinismos, tudo avaliado em Cruzeiros-R\$ 50.000,00, do que dou fé. As demais condições constam da vida não negociável arquivada em Cartório na Pasta 11/76, fls. 22/23. Barra do Garças, 11 de agosto de 1.976.:::

Continua no verso...





# Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO  
Tabellião Vitalício



Matrícula  
2.041

Ficha  
2.041-A

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

## IMÓVEL

Continuação da ficha nº 2.041/ pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) e pela Prefeitura municipal, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), referentes a execução dos serviços e materiais a serem empregados. 2) As instalações de água, luz e telefone conforme especificações dos órgãos competentes: Sanemat, Cemat e Telemat. Memorial descritivo datado de 04.05.1.998 assinado por Ciro Osvaldo Raye de Aguiar-CREA-82-1-03803-7-D-Visto-6468/MT, e planta devidamente assinada. Foram apresentados os seguintes documentos: Alvará de Licença para construção nº 032/78 expedido em 06.09.78; Carta de Habite-se nº 04/90 datada de 17.01.1990 e Certidão Negativa de Débito- CND.Série H nº 268280.PCND nº 00106/98-10.601.003.CGC/CEI- 10.018.02079/69 com área construída de 327,00 m<sup>2</sup> expedida em 20 de fevereiro de 1.998 pela agência do INSS desta cidade. 3º Pavimento- (2º Andar).Área construída- 166,50 m<sup>2</sup>. 1.1.1- Condições do Lote.a) A Rua possui rede de energia elétrica. b) A rua possui rede telefônica; c) A Rua é pavimentada. d) A Rua possui rede de água potável. e) A rua possui rede de esgoto sanitário.1.1.2- Condições da Edificação.a) Cobertura Telha Fibrocimento Eternit.b) Toda forrada em forro paulista de 1ª qualidade. c) banheiros com laje Pré moldada.d) Paredes em Alvenaria. e)Piso cerâmico em todos os cômodos.f) cozinha, banheiros e área de serviço com azulejos de 1ª qualidade. 1.1.3- Dimensões dos Compartimentos. a)Sala 22,74 m<sup>2</sup>; b) Hall- 5,36 m<sup>2</sup>; c) banheiro-3,69 m<sup>2</sup>; d) hall-4,23 m<sup>2</sup>; e) copa cozinha-10,15 m<sup>2</sup>; f) quarto- 10,67 m<sup>2</sup>; g)- quarto- 11,07 m<sup>2</sup>;h- ) 4,99 m<sup>2</sup>;i)-quarto-10,60 m<sup>2</sup>;j)- quarto-11,60 m<sup>2</sup>;l)-copa cozinha- 23,69 m<sup>2</sup>;m) banheiro-4,32 m<sup>2</sup>;n) sala- 13,47 m<sup>2</sup>;o)-quarto-12,24 m<sup>2</sup>;p-) área/poço luz-12,38 m<sup>2</sup>; q)-despença- 5,30 m<sup>2</sup>.Total edificado (3º Pavimento) 166,50 m<sup>2</sup>.Obs: 1) As obras foram realizadas obedecendo rigorosamente os desenhos dos projetos todos devidamente aprovados pelo CREA(Conselho Regional Engenharia e Arquitetura) e pela Prefeitura Municipal , bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)

Continua no Verso



# Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO  
Tabelião Vitalício



Matrícula

2.041

Ficha

2.041-B

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

## IMÓVEL

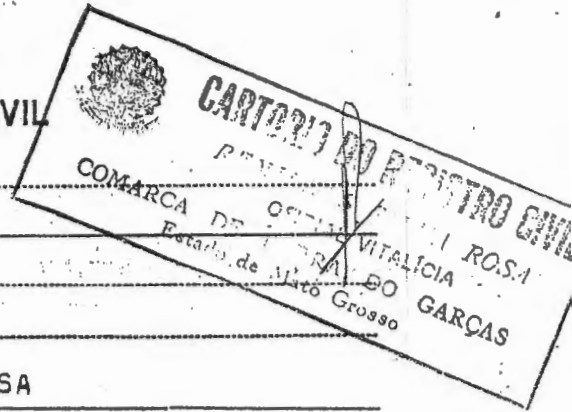
Continuação da ficha nº 2.041/ da- Por força do presente contrato e na melhor forma de direito, o Outorgante entre aos Outorgados, a totalidade do rebanho especificado na Cláusula Primeira deste contrato, para os mesmos conservá-los, autorizando-os à remarcação do rebanho, visando a reprodução dos animais, cujas crias serão de sua propriedade. Cláusula Terceira- A Outorgante Arrendadora e os Outorgados Arrendatários celebram o presente contrato de arrendamento pelo prazo de 06 (seis) anos, com início em 31 de dezembro de 1.997 e com término para o dia 31 de dezembro de 2.003. Cláusula Quarta- As partes contratantes convencionam que o pagamento do presente arrendamento será obrigatoriamente, no dia 31 de dezembro de 2003 e pelo "sistema de dobra" daquilo que foi recebido nas cláusulas primeira e segunda deste instrumento, ou seja, 800 (oitocentos) cabeças de vacas. Cláusula Quinta- Os Outorgantes Arrendatários, recebem os animais descritos na Cláusula Primeira deste contrato, em perfeito estado de saúde e sem nenhuma anomalia física e, por isso mesmo, quando da efetivação do pagamento do arrendamento, em condições e padrão iguais deverão serem entregues à Outorgante Arrendadora. As partes contratantes convencionam que, para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao padrão do animal a ser entregues pelos Outorgantes Arrendatários, em pagamento do preço do Arrendamento, as vacas, caso não entregues, deverão ser recebidas no valor correspondente ao peso mínimo de 12 (doze) arrobas, conforme o mercado de valor estipulado, pelo Frigorífico Friboi, desta cidade de Barra do Garças/MT. Cláusula Décima- Os Outorgados Arrendatários, JESUS FERREIRA DE MELO e sua mulher, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO, dão a Outorgante Arrendadora, Sra. VALDIZA SILVA OLIVEIRA, em garantia hipotecária em primeira e especial hipoteca, como garantia real do presente contrato, sem concorrência de terceiros, com vencimento certo para 31 de dezembro de 2003, quando não cumprida a obrigação contratual da cláusula quarta do presente contrato de Arrendamento, ser-lhes-ão exigida judicialmente, o primeiro

Continua no Verso



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
DISTRITO DE S E D E



RENILDES SILVA ROSA

OFICIAL VITALICIA DO REGISTRO CIVIL

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o nº 3.059-., à fls. 035-., do livro nº 022-., de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 05 de maio(05) de 1.990., foi feito o casamento de MAURO LUIZ DE MELO e EDNEY COELHO DE FREITAS

contraído perante o Juiz. de paz sr. João Xavier da Costa e as testemunhas Geza Henrique de Melo, Darsonne Martins Lima de Melo, Arlindo Carrijo de Freitas Filho e Maria Nilda Rezende da Silva Freitas, residentes e domiciliadas nesta cidade.

Ele, nascido em: Distrito de Jarinu-Estado de São Paulo aos 06 de junho(06) de 1.962- profissão comerciante, domiciliado nesta cidade, filho de JESUS FERREIRA DE MELO E Dª MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO, naturais de Goiás e de Minas Gerais.

Ela, nascida em: Mineiros-Estado de Goiás aos 07 de maio(05) de 1.969- profissão estudante, domiciliada nesta cidade; filha de ARLINDO CARRIJO DE FREITAS E Dª GRIMARA COELHO DE FREITAS, ambos naturais deste Estado.

a qual passou assinar-se EDNEY COELHO DE FREITAS MELO. Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Ns I-II-III e IV do Código Civil Brasileiro. - Observações: casaram-se sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

PRIMEIRA CERTIDÃO.

O referido é verdade e dou fé BARRA DO GARÇAS-MT., 07 de maio(05) de 1990.

D. B. e S.

Handwritten signature of Renildes Silva Rosa, Oficial Vitalicia



Esposa do  
Sr. Jesus Ferreira  
de Melo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO P.I. 09  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Maria Aparecida de O. Melo  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 775 599 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.11.88

NOME MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO

FILIAÇÃO Mauro Olímpio de Oliveira  
Marcilina Santana

Araguari-MG 08.01.34  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. Nº 6.316, Liv. 9-37, Fls. 41v42  
DOC ORIGEM Araguari-MG

495654861-34  
CPF

CUIABA-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 24.06.83



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

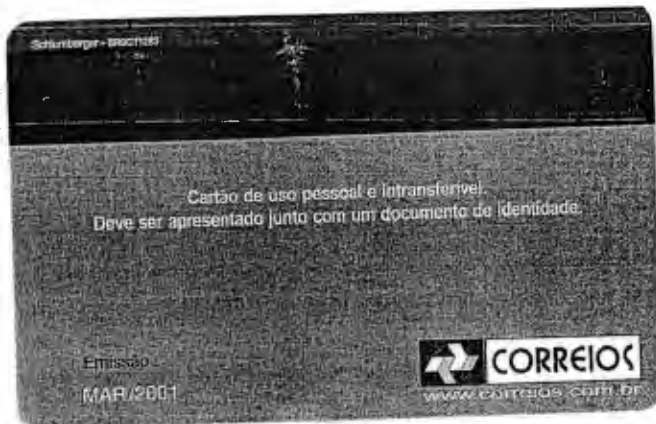
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

## 495.654.861 -34

Nome  
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO

Nascimento  
08/01/1934



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE ARAGUARI

REGISTRO CIVIL

MUNICIPIO DE ARAGUARI  
DISTRITO DE ARAGUARI

João Rodrigues de Melo

Beladina Perelra de Melo

Escritório de Paz e Oficial do Registro Civil, de Distrito e da Cidade de Araguari, na forma de lei, etc.

ESCRIVÁ SUBSTITUTA

CERTIFICA, que às fls. 41 v.º 142 do livro n.º B-37 de registro de Casamentos, foi feito hoje o assento do matrimônio de JOSUE FERREIRA DE MELO, de Dona MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, contraído pecante o juiz de Paz, Odilon Vicente Pereira, e as testemunhas Bonifácio Sousa Fernandes, Lourdes Simões Fernandes, Marden Antônio de Oliveira, Delfoniana Rodrigues.

ELE, nascido em Corumbalton, Estado de Goiás, aos doze (12) de Agosto de 1921, profissão esportarário, domiciliado em esta cidade e residente em idem.

filho legítimo de Alina Godina de Melo, nascido em Corumbalton, domiciliado em esta cidade e residente em idem, e de D. Maria Joana Perreira, nascida em Corumbalton, Estado de Goiás, domiciliada em esta cidade e residente em idem.

ELA, nascida em esta cidade, aos 16 (16) de Janeiro de 1924, profissão serviços domésticos, domiciliada em esta cidade e residente em idem.

filha reconhecida de Mauro Cláudio de Oliveira, nascido em Nova Fátima, neste Estado, domiciliado em esta cidade e residente em idem, e de D. Marcilina Santana, nascida em esta cidade, domiciliada em Uberlândia, Minas Gerais, e residente em idem, a qual passa a assinar-se MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO.

Foram apresentados os documentos que se refere a Art. 150 N.ºs do Código Civil.

Código Civil.

Observações:

O referido é verdade e dou fe

- Firma rec. do Tab. F. Hermines — Rosário, 141 — Rio
- Idem, Lima Moreira — Rosário, 134 — Rio
- Idem, Dr. José D. Raacha — Rosário, 156 — Rio
- Idem, Tab. Penátil — Ourador, 56 — Rio
- Idem, Dr. Gabriel da Veiga — Rua S. Bento, 3 A — S. Paulo
- Idem, Tab. Vampiro — Anchieta, 54 — S. Paulo
- Idem, Derraval de Fr. Carralho — S. Tab. — Belo Horizonte
- Idem, Argemiro P. de Amorim — Cidade de Goiás
- Idem, Tab. Nobre — Vlado de Boa Vista, 67 — S. Paulo
- Firma do Tab. Dr. Alvaro Leite Penteado — Rosário, 88 — Rio
- Firma do Tab. Dr. Alvaro Leite Penteado — Rua do Rosário, 66 — Rio de Janeiro
- Firma do Dr. Antenor Liberato de Macedo — S. Tab. de notas — Rua 16 de Novembro, 315 — S. Paulo
- Firma do Tab. Maria Madalena Costa — S. cartório — Porto Alegre — Rio Grande do Sul
- Firma do Tab. Liberato — S. Paulo

ARAGUARI, de Janeiro, de 195

Beladina Perreira de Melo  
O OFICIAL  
substituta







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE BARRA DO GARÇAS**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

Renildes Silva Rosa - Lilian Carla Silva Rosa Valoes Metello - Agostinho Pereira Neto  
 Oficial Vitalícia Oficial Substituta Oficial Substituto.

Rua José Pedro, 88 – Centro – Fone /Fax (66) 3401-1505 – CEP 78.600-000

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**JESUS FERREIRA DE MELO**

MATRÍCULA:

**063800 01 55 2014 4 00037 069 0009390 95**



Livro:37

Folha:69

Termo:9390

SEXO masculino COR ESTADO CIVIL E IDADE casado(a) e 83 anos de idade

NATURALIDADE Corumbaíba/GO DOCUMENTO DE IDENTIDADE/CPF 853282/MT/040.742.461/04 ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
 ABNER GODIM DE MELO e MARIA JOANA FERREIRA  
 Rua Carajás, 485, centro, nesta cidade

DATA E HORA DE FALECIMENTO 19 de outubro de 2014 as 23:00 DIA 19 MÊS 10 ANO 2014

LOCAL FALECIMENTO  
 Hospital Cristo Redentor, nesta cidade de Barra do Garças/MT

CAUSA DA MORTE  
 Parada cardíaca, insuficiência cardíaca, Cardiopatia hipertensiva, Edema pulmonar, Tabagismo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) Nossa Srª das Graças, nesta cidade DECLARANTE Marco Antonio Euripedes de Melo, (filho)

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
 Divino Balduino dos Santos, CRM 1535/MT

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
 Faleceu no estado civil de casado com: Maria Aparecida de Oliveira Melo. Deixou bens a inventariar e 04 filhos: O declarante, 29/06/60, Cesar Enrique de Melo, 11/09/58, Mauro Luis de Melo, 06/06/62 e Rozaine Donizete de Melo, 16/01/67.  
 Declaração de Óbito Numero 19978291/1. Profissão: comerciante  
 Selado de acordo com a Lei em vigor, selo nº. AMY 50561, Código do Ato:528, Código da Serventia: 31. Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos.

Segundo Serviço Notarial e Registral  
 Agostinho Pereira Neto - Oficial Substituto  
 Rua José Pedro, 88 - Centro.  
 Barra do Garças - MT.  
 CEP: 78600-000-Fone/Fax:(66)3401-1505



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
 Barra do Garças - MT, 21 de outubro de 2014

Frederico Augusto Muzbeck da Silva  
 Escrevente - Juramentado

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CAMBÍLIO DE PESSOAS FÍSICAS

INSCRIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL  
451870611/00

NOME COMPLETO  
**ROZANE DONIZETE DE MELLO**

NASCIMENTO  
16.01.67

ASSINATURA  
*Rozane Donizete De mello*

TEMA VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

Filha de  
Sr. Jesus Ferreira  
de mello.

INST

CÍRCULO

*Rozane Donizete De mello*  
ASSINATURA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

003/0067-1

27-06-86

BASA

12462/9035-2

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNDADOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 633 113 DATA DE EXPIÇÃO 13.08.86

NOME ROZANE DONIZETE DE MELLO

FILIAÇÃO Jesus Ferreira de Mello  
Maria Aparecida de Oliveira de Mello

NACIONALIDADE S.Terezinha-GO DATA DE NASCIMENTO 16.01.67

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº556, Liv.A-1, Fls.140

S.Terezinha-GO  
CPF 451870611/00  
CUIABÁ-MT

ASSINATURA DO DIRETOR *Rozane Donizete De mello*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

# República dos

ESTADO DE \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE Santa Terezinha

Térmo de Santa Terezinha  
Comarca de Itapira - Est. de Goiás

## Certidão de Nascimento

Certifico que sob nº 556,  
foi feito hoje o assento de ROZANA  
nascida aos 16 de Janeiro,  
minutos em domicílio, na fazenda  
de sexo feminino,  
de Jesé Ferreira de Mello  
e de dona Maria Aparecida

40 Vº, do livro nº A/1, do registro de nascimen  
UNIZETI DE MELLO,  
(1) de 1967, às 6 horas e  
São João, neste Município,  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ filh legiti

naturais de Corumbaíba, Goiás,  
casados pelo Cartório de Aracuari,  
residentes e domiciliados na fazenda  
sendo avós paternos Abner Gondim d  
e dona Maria Joana Ferreira,

Aracuari, Minas Geraes,  
do de Minas Geraes,  
São João, neste Município,  
Mello

e maternos Mauro Olimpio de Oli  
e dona Marcelina Santana,  
tendo sido declarante o pai de r

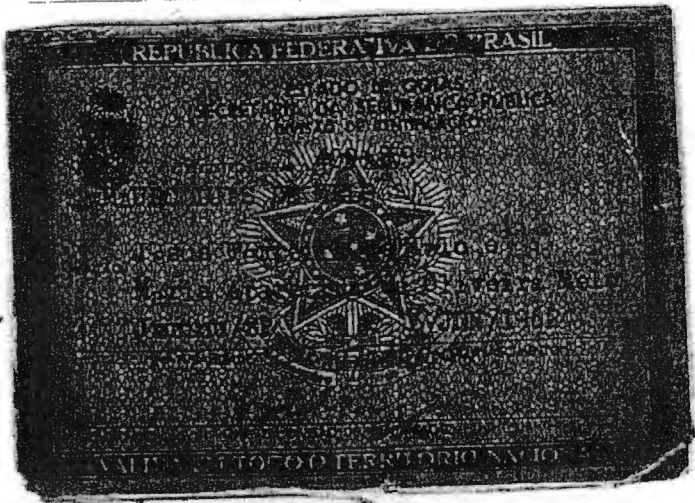
da, senhor Jesé Ferreira de Mello,  
Quendes da Silva, e Olicio Martins

e testemunhas senhores: Reinaldo  
Oliveira; comerciantes, resi  
Observações: Feito o Registro de Roz  
progenitores, na fazenda "Sã  
neer 4857, 6 9/11/1939.

Unizeti de Mello, residente com seu  
" neste

o referido é verdade e dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALOR EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
869715532

MAURO LUIS DE MELO

DOC. IDENTIDADE / CNH, PASSAPORTE / UF  
1409359 SSP GO

CNPJ  
293.112.411-72

DATA NASCIMENTO  
06/06/1962

FUNÇÃO  
JESUS FERREIRA DE MELO

MARIA APARECIDA DE  
OLIVEIRA MELO

PROFISSÃO  
ACR  
CEN. NAC.  
C

Nº REGISTRO  
02736232800

VALIDADEZ  
11/01/2013

EMISSÃO  
10/09/1982

OPERAÇÕES

*Mauro Luis Melo*  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL  
BARRA DO GARÇAS, MT

DATA EMISSÃO  
15/01/2014

ISSUO DO SEU VEICULO  
17086856326  
MT614456983

DETRAN - MT (MATO GROSSO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



*Edney Coelho de Freitas Melo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0691936-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/2008

NOME EDNEY COELHO DE FREITAS MELO

FILIAÇÃO ARLINDO CARRIJO DE FREITAS GRIMARA COELHO DE FREITAS

NACIONALIDADE MINEIROS-GO DATA DE NASCIMENTO 07/05/1969

DOC: ORIGEM C.CASM. LIV. B22 FLS. 35  
TERM 3059  
BARRA DO GARÇAS-MT

CPF \*\*\*\*\*

*Coelho*  
TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES  
Assinatura da Secretária de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/80

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

468416731-37

EDNEY COELHO DE FREITAS

07.05.1969

*Edney Coelho de Freitas*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

468416731-37

EDNEY COELHO DE FREITAS

07.05.1969

*Edney Coelho de Freitas*



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS  
 DISTRITO DE S E D E



RENILDES SILVA ROSA

OFICIAL VITALICIA DO REGISTRO CIVIL

**Certidão de Casamento**

CERTIFICO que, sob o nº 3.059-., à fls. 035-., do livro nº 022-., de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 05 de maio(05) de 1.990., foi feito o casamento de "MAURO LUIZ DE MELO e EDNEY COELHO DE FREITAS"

contraído perante o Juiz de paz sr. João Xavier da Costa e as testemunhas Cezar Henrique de Melo, Darsonne Martins Lima de Melo, Arlindo Carrijo de Freitas Filho e Maria Nilda Rezende da Silva Freitas, residentes e domiciliadas nesta cidade.

Ele, nascido em: Distrito de Jarinu-Estado de São Paulo aos 06 de junho(06) de 1.962- profissão comerciante, domiciliado nesta cidade, filho de JESUS FERREIRA DE MELO E D<sup>a</sup> MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO, naturais de Goiás e de Minas Gerais.

Ela, nascida em: Mineiros-Estado de Goiás aos 07 de maio(05) de 1.969- profissão estudante, domiciliada nesta cidade, filha de ARLINDO CARRIJO DE FREITAS E D<sup>a</sup> GRIMARA COELHO DE FREITAS, ambos naturais deste Estado.

a qual passou assinar-se "EDNEY COELHO DE FREITAS MELO" Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N<sup>os</sup> I-II-III e IV do Código Civil Brasileiro. — Observações: casaram-se sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

PRIMEIRA CERTIDÃO

O referido é verdade e dou fé BARRA DO GARÇAS-MT., 07 de maio(05) de 1990.

D. B. e S.

*Renildes Silva Rosa*  
 OFICIAL

**NASCIMENTO**  
11.09.58

**INSCRIÇÃO Nº**  
173.01

**CONTRIBUINTE**  
CESAR ENRIQUE DE MELO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Filho do Sr.  
Jesus Ferreira de  
Melo

31/03/93


DIPLOMADO EM **MATO GROSSO** PELA **UNIVERSIDADE FEDERAL DE**

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA  
(8.º DO ART. 5.º DA LEI Nº 5.194, DE 24/12/1966 E LEI Nº 8.208 DE 07/05/1973)

TIPO SANGÜINEO  
**Positivo**

FATOR RH:

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



**CEDULA DE IDENTIDADE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA  
CRB - 1

REG. Nº 19.713/01-D EXPEDIDA EM 04/03/96

NOME **CESAR ENRIQUE DE MELO**

FILIAÇÃO **JESUS FERREIRA DE MELO**  
**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO**

NACIONALIDADE **BRASILEIRA** NATURAL DE **SAO PAULO - SP**

NASCIDO (A) **11/09/58** CIC **173.062.641-58**

TÍTULO PROFISSIONAL **BIOLOGO**

REG. CIVIL **846.368**

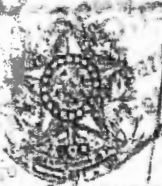
ÓRGÃO EXP. **SSP - GO**

*[Assinatura]*  
**NOEMY YAMAGUCHI TOMITA**  
**CRB - 00015/01-D**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL  
Remídes Silva Rosa  
Barra do Garças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - Rua José Pedro nº 88 - centro - CEP 78.600-000  
Remídes Silva Rosa - Titular FONE: (66) 3401-1505

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro B N° 014 Fls. 127 Sob n° 791  
Sob os n°(s) acima foi registrado o de: **CESAR ENRIQUE DE MELO**  
e **DARSONE MARTINS LIMA**.....

Que passa(m) a se chamar(em) **DARSONE MARTINS LIMA DE MELO**.....

Realizado aos : 29 de março de 1980.....

Sob o regime de : Comunhão Universal de Bens.....

O NOIVO: Nacionalidade: brasileiro

Nascido aos : 11/09/1958

Natural de: 10º Subdistrito de Belezinho-  
SP, Est.civil: solteiro, Profissão:  
comerciário.....

Filho de : JESUS FERREIRA DE MELO e de MARIA APARECIDA  
DE OLIVEIRA MELO, naturais dos Estados de Goiás e Minas Gerais

A NOIVA: Nacionalidade: brasileira

Nascida aos : 21/02/1961

Natural de: Mateira - Estado de Goiás,  
Est.civil: solteira, Profissão: estudante.

Filha de : DJALMA OLIVEIRA LIMA e de JULIA MARTINS VIEIRA LIMA,  
naturais dos Estados da Bahia e Minas Gerais.....

Observações: Testªs: Joaquim Gregorio da Silva e Auribela José de Lara  
Silva e outras- **AVERBAÇÃO**: consta à margem do termo averbação da  
**SEPARAÇÃO JUDICIAL** do casal, datada de 05/07/05, voltando a  
contraente a usar o nome de: **DARSONE MARTINS LIMA**, mandado  
extraído de Autos nº259/01 de 06/06/05.....

R\$32,90

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Barra do Garças, 30/09/2008

2ª via

Oficial





Filho do  
Sr. Jesus Ferreira  
de Melo





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

**208.704.001-00**

Nome

MARCO ANTONIO EURIPEDES DE MELO

Nascimento

06/1960



REAL SERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
NOV/2009





Elmiro Souza Luz  
 Oficial Tabelião

Maria Martins Luz  
 Suboficial

Gláucia Martins Luz Hippler  
 2º Suboficial



## CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

**MARCO ANTÔNIO EURIPEDES DE MELO**  
**ZÉLIA DINIZ DE AGUIRRE**

MATRÍCULA:

**024687 02 55 1980 2 00005 144 0000575 63**

Livro: B 5 Folha: 144 Termo: 575

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

**1º Cônjuge: MARCO ANTÔNIO EURIPEDES DE MELO**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/06/1960, natural de ATIBAIA - SP, filho de Jesus Ferreira de Melo e Maria Aparecida de Oliveira Melo  
**2º Cônjuge: ZÉLIA DINIZ DE AGUIRRE**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/03/1964, natural de Campo Comprido - PR, filha de Rubens Correa de Aguirre e Zélia dos Santos Diniz

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

quinze de novembro de um mil e novecentos e oitenta

DIA

15

MÊS

11

ANO

1980

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

**COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

**1º CÔNJUGE: MARCO ANTÔNIO EURIPEDES DE MELO**

**2º CÔNJUGE: ZÉLIA DINIZ AGUIRRE DE MELO**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

**SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:** Os contraentes separaram-se por sentença do MM Juiz de Direito desta comarca, Dr. Hélio Maurício de Amorim, em data da sentença 13/10/1986, que transitou em julgado. Em consequência a contraente voltará a assinar o nome de solteria: ZÉLIA DINIZ DE AGUIRRE.

2º Via.

NOME DO OFÍCIO

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas.  
 Rua Dagmar Bueno nº 225, Centro,  
 Fone/Fax: (64) 3638 - 1218  
 E-mail: cartorioluz@hotmail.com  
 MUNICÍPIO/UF: Aragarças / GO  
 OFICIAL REGISTRADOR: Elmiro Souza Luz

Selo digital Nº: 07241504161316128601544  
 Consultar selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Aragarças (GO), 12 de maio de 2017.

*Elmiro Souza Luz*  
 Elmiro Souza Luz  
 Oficial



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral  
**208.071.0182.001-4**

Exercício  
**2017**

Lançamento N°  
**1642758**

Nome ou Razão Social <b>JESUS FERREIRA DE MELO</b>		Emissão 19/01/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo NRES	Alíquota 0,50
Endereço		(+ ) Valor do IPTU em R\$ <b>616,21</b>			
Rua: <b>CARAJAS</b>	N°: <b>485</b>	(+ ) Outros em R\$ <b>0,00</b>			
Bairro: <b>SETOR SUL II</b>	Quadra: <b>1</b>	(+ ) Serviços Urbanos em R\$ <b>15,96</b>			
<b>CASA DO ESTUDANTE</b>	Lote: <b>19</b>	(- ) Desconto 40% IPTU em R\$ <b>246,51</b>			
Área Terreno <b>209,00</b>	Área Edificada <b>209,00</b>	Valor Venal R\$ <b>123.256,29</b>		(+ ) Valor dos Juros + Corr. em R\$ <b>0,00</b>	
Emitido por <b>003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO</b>		(+ ) Valor da Multa em R\$ <b>0,00</b>			
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM		(- ) Valor a Pagar em R\$ <b>385,72</b>			
<b>DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)</b>					

**Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.**

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCemWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO  
EM SESSÃO 29/05/17

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Projeto de Lei nº 042/2017 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

29 de maio Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de 2017.

  
Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA  
Presidente

  
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Relator

  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**APROVADO**  
EM SESSÃO 29/05/17  
*Assessoria*  
*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PARECER

Projeto de Lei nº 042/2017 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando  
o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER  
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 29 de  
maio de 2017.

*Gustavo Nobre Guimarães*  
Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES  
Presidente

*Muriilo Valoes Metello*  
Ver. MURILO VALOES METELLO  
Relatora

*Neto*  
Ver.º. GERALMINO ALVES R. NETO  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

*Projeto de Lei nº 042/14 - Poder Executivo Municipal*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	<i>Presidente</i>		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária de  
dia *29/03/14*

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 134/996